SISEJUFE FIQUE POR DENTRO

Sisejufe estabelece sistemática para greve dos oficiais de justiça

O Núcleo dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Nojaf) do Sisejufe esteve reunido em 16 de novembro, na sede do sindicato, e deliberou acerca da adesão do segmento à greve do Judiciário Federal.

No encontro o Nojaf decidiu reafirmar a sistemática já adotada em outras greves: trabalhar normalmente no plantão e, quanto aos ordinários, dar cumprimento regular somente aos mandados urgentes, os que tratem de restrição de liberdade ou perecimento de direitos, audiência e verificação da condição social econômica. O oficial pode, se desejar, cumprir o

mandado, mas não deve devolvê--lo à Vara para represar o andamento processual.

No que diz respeito aos prazos regulamentares: uma vez que se ultrapassou os 30 dias da deflagração da greve (19/10/2011), deliberou-se que até o fim da greve ou a chegada do recesso, no dia 20/12/2011, será mantida a participação na greve não devolvendo os mandados ordinários, respeitando os casos acima elencados de restrição de liberdade, perecimento do direito, audiências e verificação da condição social econômica.

Em resumo, foram reafirmadas as deliberações anteriores do Nojaf: a) Plantão funciona normalmente com devolução imediata de mandados; b) serão cumpridos e devolvidos mandados com prazo, especialmente audiências designadas, medidas de urgência e que acarretem perda de direito ou análise de direito de liberdade (alvará de soltura, por exemplo); e c) os mandados ordinários podem ser cumpridos mas não devolvidos.